



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº 3.246 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2.001.

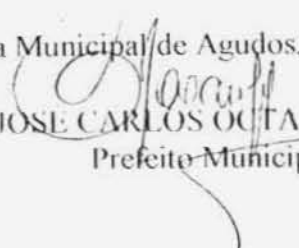
“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR O NOME DA RUA DAS HORTÊNCIAS, NO JARDIM SANTA ANGELINA, PARA RUA HELENA GOTÔ.

JOSÉ CARLOS OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a alterar a denominação da Rua das Hortências, no Jardim Santa Angelina, para **RUA HELENA GOTÔ**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se parcialmente o dispositivo do Decreto nº 826 de 17 de dezembro de 1.979.

Prefeitura Municipal de Agudos, 28 de novembro de 2.001.;


JOSE CARLOS OCTAVIANI
Prefeito Municipal